



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Telefone: [032] 451-1387

CEP: 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 845, DE 27 DE AGOSTO DE 1.999.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
CENTRO ESPIRITA SEBASTIÃO
MARTINS DIOGO.**

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Entidade "Centro Espirita Sebastião Martins Diogo" sob o registro no cadastro geral de contribuinte (CGC 21285309/0001-45), localizado à Rua André Lourenço Bairro São José, nesta cidade de Astolfo Dutra.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, 27 de agosto de 1999.


ARCÍLIO VENÂNCIO RIBEIRO
Prefeito Municipal